



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Segunda-Feira, 08 de Julho de 2024 - Edição nº 681

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 091, DE 08 DE JULHO DE 2024;
- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026-1/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 031/2022;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 70114DFE51-52C76F2234-F8E9F4F5BB-91CEF41A9E



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 091, DE 08 DE JULHO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com a solicitação do Pedido de Desincompatibilização, datado de 11 de junho de 2024, afastar a Sra. Luciana Macedo Moreira, portadora do RG nº 09.731.859-02 e inscrita no CPF sob o nº 009.390.545-90, de seu respectivo cargo, para o cumprimento da desincompatibilização conforme estipulado pela Lei Eleitoral vigente.

Art. 2º - O afastamento se dá para que a supracitada possa concorrer às eleições municipais de 06 de outubro de 2024, conforme estipulado pela Lei Complementar nº 64/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 08 de julho de 2024.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026-1/2023
PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº 031/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.780.395/0001-06, com sede na Rua São José, nº 51, Bairro: Pirajá, Salvador, Bahia, CEP 41.290-650.

OBJETO: Alteração da vigência e acréscimo de valor do Contrato Administrativo nº 026-1/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

21002 – Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA

33903010000 – Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

VALOR DO TERMO: R\$ 245.233,20 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e três reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de junho de 2024.